

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

GEORGE DA SILVA DE MELO
3º VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/2015

DEPUTADO JALSER RENIER - Presidente

DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

DEPUTADO CHICO MOZART

DEPUTADO CORONEL CHAGAS

DEPUTADO GEORGE MELO

DEPUTADO JÂNIO XINGÚ

DEPUTADO MARCELO CABRAL

DEPUTADO MASAMY EDA

DEPUTADO NALDO DA LOTERIA

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

DAVID EUGENE REGO
Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de memorando com cópia do documento impresso e arquivo gravado em mídia, em formato .doc, de segunda a sexta-feira até às 15:30h.

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Atos Administrativos

Comissão Permanente de Licitação-ALE/CPL
Pregão Presencial nº 001/2015 02
Gerência de Documentação Geral da ALE/RR - Errata 02

Atos Legislativos

Lei nº 984 de 19 de Dezembro de 2014 02

Atas Comissões

Ata da Segunda Reunião da Comissão Especial
Externa - Resolução n.º 005/15 02

SUMÁRIO

EXPEDIENTE

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
 COMUNICADO**

PROCESSO: 047/2014

NATUREZA: Pregão Presencial Nº 001/2015

OBJETO: Consiste na Pesquisa de opinião pública para identificação das principais necessidades do Estado, visando fixar diretrizes na aplicação do orçamento destinado aos 15 (quinze) municípios do Estado bem como pesquisa de opinião quanto ao desempenho do Poder Legislativo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos demais licitantes que a empresa **J. VALERIO-ME**, CNPJ: 17.032.433/0001-21, interpôs recurso contra o julgamento da proposta das empresas **GLOBAL MIX EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 11.634.366/0001-39 e **SOUSA E LUCENA LTDA – ME**, CNPJ: 15.625.058/0001-06 e empresa **GLOBAL MIX EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 11.634.366/0001-39, interpôs recurso contra a aceitação/habilitação da empresa **SOUSA E LUCENA LTDA – ME**, CNPJ: 15.625.058/0001-06 do processo em epígrafe, informando que as licitantes poderão apresentar **contra-razões** no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da presente publicação.

Vistas dos autos franqueada aos interessados conforme art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

Outras informações estão à disposição dos interessados em horário normal de expediente neste Poder Legislativo.

Boa Vista-RR, em 12 de Fevereiro de 2015.

Maria Jaime Laranjeira Menezes

Pregoeira /CPL – ALE/RR

Resolução nº 194/2014-GRH

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL DA ALE/RR
ERRATA

RETIFICAMOS a data da publicação do Diário da Assembleia Legislativa, Edição nº 1999, de 12 de FEVEREIRO de 2015, nas páginas 2 e 3.

Onde se lê: “BOA VISTA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015”.

Leia-se: “BOA VISTA, 12 DE FEVEREIRO DE 2015”.

Palácio Antonio Martins, 12 de fevereiro de 2015.

Danielly Vanderlei de Morais

Gerente de Documentação Geral

ATOS LEGISLATIVOS
LEI ESTADUAL
LEI Nº 984 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Partes vetadas pelo Governador do Estado e rejeitadas pela Assembleia Legislativa do Estado à Lei nº 984/14 que Altera e acresce dispositivos normativos à Lei Estadual nº 664, de 17 de abril de 2008 e suas alterações, que dispõem sobre o sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Roraima e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele, **Deputado Cel. Gerson Chagas**, nos termos do § 8º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos a seguir elencados da Lei nº 984, de 19 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

§ 1º a 6º [...]

Art. 2º [...]

I a V [...]

Art. 13. [...]

Parágrafo único. [...]

Art. 19. [...]

Parágrafo único [...]

Art. 28. [...]

§§ 1º a 4º [...]

Art. 67. [...]

§ 1º [...]

Art. 68. [...]

§ 1º a 3º [...]

Art. 75. [...]

§ 1º [...]

I a IV [...]

§ 2º [...]

Art. 96. Ficam mantidas, por 05 (cinco) anos, as autorizações de exploração do serviço de transporte coletivo intermunicipal e alternativos de passageiros realizados até a publicação da presente lei, cujos operadores permanecerão até o início da operação das novas concessões. (NR)

§ 1º Os contratos para a prestação do serviço de transporte escolar, realizados após regular processo licitatório, terão duração de 2,5 anos (dois anos e meio), prorrogável por igual período, sujeitando seus executores à revisão semestral dos veículos.

§ 2º [...]

Art. 2º [...]

Art. 3º [...]

Art. 4º [...]

Art. 2º Estas disposições normativas entram em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de fevereiro de 2015.

Deputado **CEL. GERSON CHAGAS**

Presidente em exercício, da Assembleia Legislativa de Roraima

ATAS COMISSÕES
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 005/15, REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões, altos do Plenário Deputada Noêmia Bastis Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 005/15, com a finalidade de “Acompanhar a elaboração de Planos Emergenciais no Sistema Prisional do Estado de Roraima e na Rede Pública de Saúde Estadual do Estado de Roraima”, Sob a presidência da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, com a presença da Vice-Presidente, Deputada Angela Águida Portella; Relator, Deputado George Melo; Relator Adjunto, Deputado Izaías Maia; e Membro o Deputado Zé Galeto. **Abertura:** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, solicitou à secretária desta Comissão que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado Izaías Maia foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Seguindo, a senhora Presidente informou que o principal objetivo da reunião, como consta no Edital de Convocação, era a elaboração do Cronograma de atuação da Comissão e o que couber. E para embasar os trabalhos foi solicitado Parecer Jurídico, da Consultoria Legislativa, a qual apresentou seu Parecer quanto à legalidade da Resolução nº 005/15 no que tange ao funcionamento da Comissão durante o recesso Parlamentar. Para tanto consta nos autos breve Relatório fundamentado, assinado pela Senhora Consultora Jurídica Liliane Bríglia Piaia – OAB/RR nº 587, aprovado pelo Consultor Jurídico, Marcos Gorbachev - OAB/RR nº/ 590. Após a leitura do Parecer a senhora Presidente constatou que o Parecer, é favorável ao funcionamento da Comissão, tendo em vista que a mesma se afigura pela sua legalidade e moralidade. Continuando a Senhora Presidente convidou os senhores membros da Comissão para elaboração do Cronograma de trabalho. Após franqueou a palavra a seus pares. Estando com a palavra o Senhor Relator Deputado George Melo sugeriu que fosse convocada a Coordenadora do Fundo Estadual de Saúde- FUNDES, bem como o Diretor do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ com relação aos pagamentos da SEJUC; o Presidente da CSL da SESAU, o presidente da CPL do Estado com relação aos pagamentos da SEJUC. Também sugeriu apoio técnico

do Ministério Público de Contas. A senhora Presidente colocou as sugestões do Senhor Relator em votação, sendo aprovadas pelos membros presentes. O senhor Deputado Izaías Maia questionou a obrigatoriedade das pessoas convidadas virem prestar esclarecimentos. Em resposta a senhora Presidente informou que as pessoas responsáveis pelos órgãos em questão serão convocadas. O senhor Deputado George Melo sugeriu que os Secretários da SESAU e da SEJUC fossem oficiados, informando-os sobre a criação da Comissão e de sua intenção em convocar membros de órgãos ligados às suas secretarias para terem conhecimento dos trabalhos desta Comissão e que não impeçam o comparecimento dos convocados, o que foi acatado pela Comissão. A senhora presidente colocou em votação a convocação dos presidentes do Grupo de Trabalho Multissetorial, que são os Secretários Adjuntos da SESAU e da SEJUC, bem como da Comissão de Monitoramento que estão disciplinados nos Decretos do Executivo, sendo aprovado. Continuando a senhora Presidente explicou que na primeira fase a Comissão irá fazer visitas técnicas juntos aos servidores dos órgãos, na segunda fase aconteceria a convocação dos presidentes nomeados dos Grupos de Trabalho de Monitoramento, que são o Secretário adjunto da SEJUC, Senhor Francisco Borges e Secretário Adjunto da SESAU, Senhor Paulo Bastos Linhares. O Grupo de Monitoramento será Presidido pelo representante da Procuradoria-Geral do Estado. A senhora presidente sugeriu que fosse oficiado a Casa Civil solicitando os nomes dos membros de cada segmento que compõem os Grupos Multissetoriais de Trabalho, tendo em vista que o Decreto estipula o prazo de três dias a partir da publicação dos Decretos para que os órgãos determinassem seus representantes. A senhora Deputada Angela Águida Portella sugeriu elaborar um roteiro para um melhor embasamento da Comissão durante as visitas técnicas. O Senhor Deputado George Melo explicou que o roteiro de visitas não precisa ser seguido com fidelidade, pois dependo da fala do técnico pode mudar o rumo dos questionamentos, mas a comissão deve se preparar antes sobre os objetivos da visita. A senhora presidente se posicionou, observando que as sugestões dos Senhores deputados George Melo e Angela Águida Portella são válidas e que, subsidiada em conjunto com a assessoria técnica e Jurídica da Casa, irá preparar um checklist, caso surjam questionamentos, a Comissão esteja preparada para resolver e colocou em votação as sugestões dos senhores deputados, lembrando que os Grupos de Trabalhos Multissetoriais têm o prazo de quinze dias para elaboração dos Planos emergenciais, porém esse prazo ainda não decorreu e, enquanto a Comissão aguarda os posicionamentos dos Grupos de Trabalho Multissetoriais deve observar o que está acontecendo antes. Decorridos os quinze dias, a Comissão solicitará cópias dos planos e em seguida convocará os presidentes do Grupos de Trabalho, além dos Secretários de Estado para os devidos esclarecimentos, enquanto isso solicita informações quanto aos pagamentos efetuados pelo Estado quais as empresas pagas e qual a fonte de recursos utilizada e, ainda, se foi inscrito em restos a pagar, então colocou para apreciação da Comissão a questão das visitas técnicas que têm como objetivo analisar os autos, que a Comissão tenha seu próprio convencimento dos fatos, e não pedido de informação através de ofício, itens acatados pelos membros da Comissão. A senhora deputada Angela Águida Portella destacou a importância de dar publicidade, de forma permanente, sobre os atos da Comissão para extirpar a posição politiqueria a para valorizar o Poder Legislativo que precisa ser reconhecido. O senhor Deputado George Melo considera ser de grande importância as visitas técnicas

da Comissão e que este ato dará o tom do trabalho da Comissão. Continuando a Senhora Presidente colocou em votação a sugestão de publicidade permanente dos trabalhos da Comissão, sendo acatada pelos membros da Comissão. O senhor deputado Izaías Maia observou que a publicidade permanente deve ser prática não só na comissão como também em todos os atos da Casa, tendo em vista que se ouve crítica a respeito da Assembleia, onde há um bando de ladrões e que ninguém trabalha. Seguindo a Senhora presidente explicou que, em conjunto com a assessoria técnica da Comissão, irá elaborar Cronograma com base no que foi decidido na reunião, esclarecendo que deve ser solicitado o PPA da SEPLAN, da SESAU e da SEJUC, tendo em vista que não se pode mexer em Orçamento Público sem Observar o Plano de Anual de Trabalho, além de questionar quais os procedimentos do Governo do Estado, através da SESAU e da SEJUC para que os Senhores Secretários tivessem conhecimento a respeito do Plano Anual de Trabalho – PAT. Seguindo, a senhora Presidente consultou seus pares se haveria algo mais a ser colocado. Não havendo quem se manifestasse, esclareceu que irá, junto com a Assessoria Técnica Legislativa, elaborar o Cronograma e encaminhará os ofícios, dando efetivamente início aos trabalhos da Comissão, e ainda recomendou ao setor Comunicação da Casa, considerando que a Comissão acatou a sugestão da senhora deputada Angela Águida Portella, dar publicidade de forma permanente, os trabalhos da Comissão para que cheguem à população de forma esclarecedora. Após ouvir sugestões (Inaudível) do doutor Marcos Gorbachev, Assessor Jurídico da Casa, o Senhor Deputado Jânio Xingu, convidado da Comissão, explicou ao senhor deputado George Melo, Relator da Comissão, que o seu Relatório vai justificar ou não a necessidade de criação de uma CPI, diante de possíveis dificuldades apresentadas, pelos servidores das Secretarias em questão, em prestarem alguns esclarecimentos. A senhora Presidente esclareceu que a Comissão não tem a intenção de prever fatos e sim a intenção de acompanhar a legalidade dos atos praticados em decorrência dos Decretos do Executivo de Situação de Emergência, e que a Comissão é a favor da governabilidade, pois todos estão ansiosos para que o Governo do Estado dê certo, que as políticas públicas estejam desenvolvidas dentro da legalidade para que a população possa usufruir de uma qualidade de vida melhor. O senhor Deputado Izaías Maia se manifestou dizendo que, em resumo, é saber a verdade e levar a verdade ao conhecimento do povo. Em prosseguimento, a Senhora Presidente disse acreditar que o trabalho da Comissão será tranquilo, sem a intenção de interferir nos atos do Poder Executivo, e sim exercer o mister do Poder Legislativo que é fiscalizar a execução das políticas públicas, acompanhar o exercício orçamentário, aprovado pela Legislatura anterior. Portanto essa é a função do Legislador garantida pela Constituição Estadual, e que a postura política da Comissão não é partidária, e sim exercer sua função precípua que é fiscalizar as políticas públicas e acompanhar o Orçamento do Estado. Por fim, ao questionar quais membros gostariam fazer a primeira visita técnica na mesma data, às dezesseis horas ao Fundo Estadual de Saúde, todos se manifestaram favoráveis e confirmaram suas presenças. **ENCERRAMENTO:** A Senhora Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Márcia Brito Wanderley, secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Deputada Lenir Rodrigues
 Presidente da Comissão

O Poder Legislativo
 trabalhando para VOCÊ

16 mil
 alunos
 contemplados

**Entretenimento
 e cultura na formação
 do jovem roraimense**

**CINE ALE
 CIDADANIA**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 A Força do Povo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

